MAPA DE RISCOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2026

Gerenciamento de riscos – Arts. 18, §1º, X, e 169 da Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Processo/Protocolo	2177/2026
Licitação	Pregão presencial nº 12/2026, Sistema de Registro de Preços (SRP), menor preço por item
Órgão/Entidade	Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e produtos destinados ao cumprimento de demandas judiciais, para pacientes do Município de Arenópolis-GO (171 itens)
Valor estimado (12 meses)	R$ 1.003.640,23 (média das cotações da AV Distribuidora, Aliança Hospitalar e Pandora Distribuidora)
Vigência da ata	1 (um) ano, prorrogável por igual período (art. 84 da Lei nº 14.133/2021)
Documentos-base	DFD de 04/11/2026; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Levantamento de Pesquisa de Preços

Observação: o DFD e o ETP indicam pregão presencial, enquanto o certame é identificado como PP 12/2026. Este mapa considera o pregão Presencial (regra da Lei nº 14.133/2021) e trata a divergência como risco (R07). Se for mantida a forma presencial, os riscos R07 e R18 devem ser reavaliados.

2. METODOLOGIA

Cada risco é avaliado por **probabilidade (P)** e **impacto (I)**, em escala de 1 a 5. O **nível de risco** é o produto P × I e orienta a prioridade de tratamento. Os riscos foram identificados a partir do DFD, do ETP e do levantamento de preços, em três fases: planejamento, seleção do fornecedor e gestão da ata.

Nota	Probabilidade (P)	Impacto (I)
1	Muito baixa – improvável	Insignificante – sem efeito relevante no certame ou no atendimento
2	Baixa – pode ocorrer raramente	Menor – retrabalho ou atraso pequeno, sem efeito para o paciente
3	Média – pode ocorrer	Moderado – atraso no processo, impugnação ou perda financeira limitada
4	Alta – provável	Grave – itens fracassados, sobrepreço relevante ou descumprimento de prazos judiciais

Nota	Probabilidade (P)	Impacto (I)
5	Muito alta – esperado	Crítico – interrupção de tratamento, risco à saúde, nulidade do certame ou responsabilização grave

Nível	Pontuação (P × I)	Resposta esperada
Baixo	1 a 4	Aceitar e monitorar
Médio	5 a 9	Tratar com medidas de rotina e acompanhar
Alto	10 a 14	Tratar com prioridade; plano de ação com responsável e prazo
Crítico	15 a 25	Tratar antes da publicação do edital ou da assinatura da ata; acompanhamento direto da autoridade

3. MAPA DE RISCOS

FASE 1 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DFD, ETP, TR e EDITAL)

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
R01	Lista de itens com duplicidades, erros de grafia e unidades ambíguas	Lista montada a partir das demandas judiciais, sem padronização (ex.: 8 pares de itens repetidos; "Alondipino", "Ciclobemzaprina"; unidade da lidocaína)	Impugnações; propostas para produto diferente do pretendido; quantidades duplicadas ou erradas	4	3	12 Alto	Revisar e unificar a lista antes do edital (Anexo II do ETP); padronizar pela denominação comum (princípio ativo, concentração e forma); definir unidade de fornecimento sem ambiguidade	Retificar o edital e reabrir prazo; republicar o anexo de itens corrigido	Secretaria de Saúde/Farmácia; Setor de Licitações
R02	Indicação de marca sem justificativa e descrições por nome comercial	Itens descritos por marca (Venvance, Torval, Jardiance, Entresto, Ozempic, Xultophy, entre outros) por reprodução das prescrições	Restrição à competitividade; impugnação; questionamento do controle externo (art. 41 da Lei 14.133/2021)	4	4	16 Crítico	Conferir, com as decisões e prescrições, quais itens exigem marca; para os demais, descrever pelo princípio ativo e admitir genérico/similar equivalente; registrar a justificativa dos itens com marca	Retificar o edital; justificar tecnicamente a marca em parecer do farmacêutico responsável	Secretaria de Saúde/Farmácia; Assessoria jurídica

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
R03	Estimativa de valor frágil	9 itens com cotação única; 53 itens com diferença >50% entre cotações (21 >150%); sem conferência com a CMED, Painel de Preços ou outras fontes; sem datas/propostas originais	Valor de referência inadequado: sobrepreço, itens inexequíveis, itens fracassados, questionamentos do TCM	4	4	16 Crítico	Complementar a pesquisa (art. 23 da Lei 14.133/2021); conferir a tabela CMED; anexar propostas originais com data, CNPJ e validade; tratar discrepâncias (exclusão fundamentada ou mediana)	Atualizar a estimativa antes da publicação; em caso de item fracassado, refazer a pesquisa e repetir o item	Setor de Licitações; Secretaria de Saúde/Farmácia
R04	Divergência de bases de cálculo e quantitativos	Planilha de cotações com quantidades de 13 meses e DFD com 12 meses	Valor total e quantidades inconsistentes entre documentos do processo	3	3	9 Médio	Adotar 12 meses em todos os documentos (feito no ETP e no Levantamento de Preços) e conferir o edital e o TR	Retificar os documentos divergentes e registrar a correção no processo	Setor de Licitações
R05	Quantitativos desatualizados em relação às demandas judiciais	Novas decisões, alterações de prescrição e cessação de tratamentos durante a vigência	Falta de itens (descumprimento judicial) ou saldo excedente na ata	4	4	16 Crítico	Usar o SRP sem quantidade mínima; manter controle mensal de consumo por item; prever revisão periódica da lista e novo registro quando necessário	Contratação emergencial pontual (art. 75, VIII) apenas se comprovada a urgência; nova licitação para itens novos	Secretaria de Saúde/Farmácia; Gestor da ata
R06	Itens que não são medicamentos convencionais sem amparo ou sem requisito sanitário próprio	Lista inclui suplementos, fórmulas nutricionais, cosméticos, protetor solar, vitaminas e produtos de saúde (ex.: itens 021, 029, 055, 065, 126, 130, 150, 158)	Compra sem respaldo na decisão judicial; habilitação sanitária inadequada à categoria do produto	3	3	9 Médio	Confirmar que cada item consta de decisão judicial; definir no TR a regularização sanitária aplicável a cada categoria (medicamento, alimento, cosmético, produto para saúde)	Excluir o item da licitação ou do pedido de fornecimento até a regularização	Secretaria de Saúde/Farmácia; Assessoria jurídica

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
R07	Inconsistência na forma do pregão presencial	DFD e ETP indicam pregão presencial; o certame é identificado como PP 12/2026; falta justificativa do art. 17, §2º	Nulidade ou impugnação por vício de forma; falhas de registro (ata e gravação) se presencial	3	4	12 Alto	Definir a forma e padronizá-la em todos os documentos; se presencial, motivar a escolha e prever gravação de áudio e vídeo; se eletrônico, adequar o edital à plataforma	Retificar o edital e reabrir o prazo legal de propostas	Setor de Licitações; Assessoria jurídica
R08	Ausência de previsão no PCA e de dotação orçamentária suficiente	Demanda judicial imprevisível; total estimado superior a R$ 1 milhão; dotação indicada só no momento de cada contratação	Questionamento do TCM; falta de saldo para pagar fornecimentos e riscos de bloqueio judicial	3	4	12 Alto	Confirmar a previsão no PCA ou justificar; indicar a dotação em cada requisição; acompanhar o saldo da ação orçamentária de saúde	Suplementação ou remanejamento orçamentário; priorizar itens com ordem judicial vigente	Ordenador de despesas; Setor de contabilidade
R09	Exposição de dados dos pacientes e dos processos judiciais	Anexos com nomes, números de processos ou dados clínicos juntados ao edital ou ao processo público (LGPD)	Violação de privacidade; sanções e responsabilização do órgão	2	5	10 Alto	Manter os dados dos pacientes apenas na Secretaria; no edital, usar somente itens e quantidades; restringir o acesso aos documentos sensíveis	Retirar o documento do portal; apurar o incidente e comunicar conforme a LGPD	Secretaria de Saúde/Farmácia; Encarregado de dados
R10	Aplicação incorreta da preferência a ME/EPP	Itens com valor estimado menor que R$ 80.000,00 (art. 48, I, LC 123/2006) sem decisão motivada sobre exclusividade e exceções do art. 49	Nulidade parcial; restrição indevida ou descumprimento da LC 123/2006	3	3	9 Médio	Registrar no edital e no processo a decisão motivada sobre exclusividade, regional e cota; conferir o enquadramento dos licitantes	Anular ou refazer o item afetado após parecer jurídico	Assessoria jurídica; Setor de Licitações

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
R11	Requisitos sanitários e de entrega insuficientes ou excessivos no edital/TR	Falta de definição de AFE, licenças, autorização para controlados (Portaria 344/98), cadeia de frio, validade mínima e prazos de entrega	Fornecimento irregular; restrição indevida à competição; dificuldade de sanção	3	4	12 Alto	Detalhar no TR: AFE, licença sanitária, responsável técnico, controle especial, canabidiol (RDC 327/2019), cadeia de frio, validade mínima e prazos por tipo de item	Esclarecimento ou retificação do edital; notificar o fornecedor para regularizar	Secretaria de Saúde/Farmácia; Assessoria jurídica

FASE 2 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR (SESSÃO PÚBLICA, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO)

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
R12	Impugnações e pedidos de esclarecimento	Descrições por marca, itens duplicados e requisitos pouco claros	Adiamento da sessão e atraso no atendimento das ordens judiciais	4	3	12 Alto	Edital claro e revisado; responder dentro do prazo; manter equipe jurídica disponível	Suspender e remarcar a sessão com a publicação da resposta; priorizar os itens urgentes	Agente de contratação/Pregoeiro; Assessoria jurídica
R13	Itens desertos ou fracassados	Marca/fabricante restrito (itens de cotação única), preço de referência abaixo do mercado, mercado regional pequeno	Itens sem cobertura; necessidade de nova licitação e de compras emergenciais	4	4	16 Crítico	Revisar preços e descrições; admitir equivalentes; divulgar o certame a distribuidoras; avaliar inexigibilidade ou dispensa para produtos exclusivos	Nova licitação só dos itens fracassados; contratação direta fundamentada quando cabível	Setor de Licitações; Secretaria de Saúde/Farmácia
R14	Poucos licitantes por item e cadastro reserva insuficiente	Poucos fornecedores com todos os itens; participação concentrada	Dependência de um só fornecedor; dificuldade de substituição em caso de falha	3	4	12 Alto	Adjudicação por item; convocar o cadastro reserva; ampliar a divulgação do edital	Convocar o cadastro reserva ou o próximo colocado; abrir nova licitação	Agente de contratação/Pregoeiro

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
R15	Preços inexequíveis, sobrepreço ou propostas combinadas	Descontos excessivos, "jogo de planilha" ou ajuste entre licitantes	Inexecução contratual; prejuízo ao erário; nulidade do certame	3	4	12 Alto	Conferir propostas com a pesquisa de preços e a CMED; diligenciar a exequibilidade; atentar a padrões suspeitos entre licitantes	Desclassificar a proposta; aplicar sanções; comunicar o controle interno e o MP quando houver indícios	Agente de contratação/Pregoeiro; Assessoria jurídica
R16	Habilitação sanitária e documental aceita com falha	Conferência deficiente de AFE, licença sanitária, autorização para controlados e regularidade dos produtos na ANVISA	Contratação de empresa irregular; entrega de produto sem regularização; responsabilização do gestor	3	5	15 Crítico	Lista de verificação de habilitação por categoria; apoio técnico do farmacêutico na análise; diligências antes da adjudicação	Inabilitar a empresa; revogar a adjudicação do item; convocar o próximo colocado	Agente de contratação/Pregoeiro; Farmacêutico responsável
R17	Recursos administrativos prolongam a homologação	Disputa entre licitantes sobre classificação, habilitação ou marca	Atraso para assinar a ata e iniciar o fornecimento	3	3	9 Médio	Decisões bem fundamentadas e registradas; prazos controlados; homologação por item quando possível	Homologar os itens sem recurso e adiar apenas os recorridos	Agente de contratação/Pregoeiro; Assessoria jurídica
R18	Falhas operacionais na sessão (plataforma ou registro)	Instabilidade do sistema, falha de gravação ou de registro em ata	Nulidade ou necessidade de repetir atos	2	3	6 Médio	Testar o ambiente; manter backup; registrar tudo em ata; manter suporte técnico	Suspender a sessão e retomar com aviso aos licitantes	Agente de contratação/Pregoeiro

FASE 3 – GESTÃO DA ATA E EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
R19	Atraso ou não entrega de itens	Falta de estoque do fornecedor, desabastecimento, preço registrado inviável, falhas logísticas	Interrupção de tratamentos; multas diárias e bloqueio de valores; risco à saúde do paciente	4	5	20 Crítico	Prazos curtos de entrega, com prazo diferenciado para urgentes; cadastro reserva; sanções claras; acompanhamento por pedido; estoque mínimo de itens críticos	Convocar o cadastro reserva; aplicar sanções; contratação emergencial pontual; informar o juízo sobre a causa do atraso	Gestor da ata; Secretaria de Saúde/Farmácia
R20	Entrega diferente da prescrição	Troca de marca, concentração, forma farmacêutica ou equivalente não admitido	Descumprimento da ordem judicial; risco clínico; devolução e retrabalho	3	5	15 Crítico	Conferência no recebimento por farmacêutico contra a prescrição e a ordem; descrição precisa e canal rápido de esclarecimento; recusa fundamentada	Recusar o produto; exigir a troca imediata; registrar a ocorrência e aplicar sanção em caso de reincidência	Secretaria de Saúde/Farmácia; Gestor da ata
R21	Falha na cadeia de frio, validade curta ou produto avariado	Transporte inadequado de insulinas e semaglutida; lotes próximos do vencimento; embalagens danificadas	Perda do produto; risco clínico; prejuízo financeiro	3	5	15 Crítico	Exigir validade mínima na entrega e transporte térmico monitorado; inspeção no recebimento; armazenamento adequado	Recusar o lote; descartar conforme as normas; exigir reposição sem custo	Secretaria de Saúde/Farmácia; Fiscal da ata
R22	Falha no controle de medicamentos de controle especial	Recebimento sem documentação, falta de escrituração ou de guarda adequada	Desvio, infração sanitária e responsabilização	2	5	10 Alto	Procedimento próprio de recebimento e escrituração (Portaria 344/98); guarda em local seguro; acesso restrito	Apurar a ocorrência, notificar a vigilância sanitária quando necessário e corrigir o procedimento	Secretaria de Saúde/Farmácia; Farmacêutico responsável

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
R23	Reajuste de preços e pedidos de reequilíbrio	Reajuste anual da CMED, variação cambial e de insumos; fornecedor não consegue entregar ao preço registrado	Recusa de fornecimento; pedidos de revisão; risco de sobrepreço ou de interrupção	4	4	16 Crítico	Prever no edital critérios de reajuste e reequilíbrio; monitorar a CMED e o mercado; revisar preços periodicamente (art. 124 da Lei 14.133/2021)	Negociar redução ou revisar o preço; cancelar o item da ata e convocar o cadastro reserva	Gestor da ata; Setor de Licitações
R24	Desabastecimento nacional ou descontinuação do produto	Falta do produto no mercado, problemas de fabricação ou saída de linha	Impossibilidade de entrega por causa externa; risco clínico	3	4	12 Alto	Aceitar equivalente autorizado pelo prescritor; comunicar à Secretaria e ao prescritor; manter lista de alternativas terapêuticas	Solicitar nova prescrição ou orientação ao juízo e atualizar a ata/nova licitação	Secretaria de Saúde/Farmácia
R25	Ausência de gestor e fiscais designados ou fiscalização deficiente	Falta de portaria de designação; sobrecarga de servidores; falta de controle por item	Falhas não detectadas; pagamentos indevidos; sanções não aplicadas	3	4	12 Alto	Designar gestor e fiscais antes da assinatura da ata; criar planilha de controle de pedidos, entregas, saldos e validades	Designar substitutos; auditoria interna do saldo e das entregas	Ordenador de despesas; Gestor da ata
R26	Atraso no pagamento	Falta de dotação ou de fluxo financeiro; atraso na liquidação	Recusa de novos fornecimentos; juros e pedidos de reequilíbrio	3	4	12 Alto	Liquidação em prazo; controle financeiro da ação de saúde; empenho prévio à requisição	Priorizar os pagamentos de itens com ordem judicial; negociar prazos	Ordenador de despesas; Setor financeiro
R27	Excesso de compras, perdas por vencimento e descarte inadequado	Quantitativos acima do consumo real; cessação de tratamento; falta de controle de estoque	Desperdício de recursos; resíduos de saúde; passivo ambiental	2	3	6 Médio	Fazer pedidos conforme a necessidade real; controle de validade (PEPS); observar a RDC 222/2018 e a logística reversa	Redistribuir dentro da rede, quando permitido; descartar por empresa licenciada	Secretaria de Saúde/Farmácia

ID	Risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável
R28	Questionamentos do controle externo e do Ministério Público	Falta de motivação, de pesquisa de preços adequada ou de registros de fiscalização	Determinações, multas e responsabilização dos agentes	2	4	8 Médio	Manter o processo organizado e motivado; seguir o parecer jurídico; guardar propostas, atas e relatórios de fiscalização	Prestar esclarecimentos e adotar as medidas corretivas determinadas	Assessoria jurídica; Controle interno

4. MATRIZ DE RISCOS (PROBABILIDADE × IMPACTO)

Impacto \ Probabilidade	P1 – Muito baixa	P2 – Baixa	P3 – Média	P4 – Alta	P5 – Muito alta
Impacto 5	-	R09, R22	R16, R20, R21	R19	-
Impacto 4	-	R28	R07, R08, R11, R14, R15, R24, R25, R26	R02, R03, R05, R13, R23	-
Impacto 3	-	R18, R27	R04, R06, R10, R17	R01, R12	-
Impacto 2	-	-	-	-	-
Impacto 1	-	-	-	-	-

Resumo: 28 riscos identificados – **9 críticos**, 12 altos, 7 médios e 0 baixos.

5. RISCOS CRÍTICOS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

Os riscos críticos (pontuação de 15 a 25) devem ser tratados antes da publicação do edital ou da assinatura da ata, conforme a fase. Em ordem de pontuação:

ID	Risco	Nível	Ação prioritária
R19	Atraso ou não entrega de itens	20 Crítico	Prazos curtos de entrega, com prazo diferenciado para urgentes; cadastro reserva; sanções claras; acompanhamento por pedido; estoque mínimo de itens críticos
R02	Indicação de marca sem justificativa e descrições por nome comercial	16 Crítico	Conferir, com as decisões e prescrições, quais itens exigem marca; para os demais, descrever pelo princípio ativo e admitir genérico/similar equivalente; registrar a justificativa dos itens com marca
R03	Estimativa de valor frágil	16 Crítico	Complementar a pesquisa (art. 23 da Lei 14.133/2021); conferir a tabela CMED; anexar propostas originais com data, CNPJ e validade; tratar discrepâncias (exclusão fundamentada ou mediana)
R05	Quantitativos desatualizados em relação às demandas judiciais	16 Crítico	Usar o SRP sem quantidade mínima; manter controle mensal de consumo por item; prever revisão periódica da lista e novo registro quando necessário
R13	Itens desertos ou fracassados	16 Crítico	Revisar preços e descrições; admitir equivalentes; divulgar o certame a distribuidoras; avaliar inexigibilidade ou dispensa para produtos exclusivos

ID	Risco	Nível	Ação prioritária
R23	Reajuste de preços e pedidos de reequilíbrio	16 Crítico	Prever no edital critérios de reajuste e reequilíbrio; monitorar a CMED e o mercado; revisar preços periodicamente (art. 124 da Lei 14.133/2021)
R16	Habilitação sanitária e documental aceita com falha	15 Crítico	Lista de verificação de habilitação por categoria; apoio técnico do farmacêutico na análise; diligências antes da adjudicação
R20	Entrega diferente da prescrição	15 Crítico	Conferência no recebimento por farmacêutico contra a prescrição e a ordem; descrição precisa e canal rápido de esclarecimento; recusa fundamentada
R21	Falha na cadeia de frio, validade curta ou produto avariado	15 Crítico	Exigir validade mínima na entrega e transporte térmico monitorado; inspeção no recebimento; armazenamento adequado

6. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

- O mapa deve ser atualizado nas três fases: antes da publicação do edital, após o julgamento (com os itens fracassados e o cadastro reserva) e durante a vigência da ata.
- O gestor da ata deve revisar o mapa a cada trimestre ou quando houver ocorrência relevante (atraso, desabastecimento, reajuste da CMED, nova decisão judicial).
- Os riscos que se concretizarem devem ser registrados no processo com a medida adotada e o resultado.
- Riscos novos, identificados na análise do edital e do TR, devem ser incluídos neste mapa.

Arenópolis (GO), 04 de novembro de 2026.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-GO